

COMUNICADO – PSS-SMS 2025

Aos candidatos(as) e demais interessados(as).

Como é de amplo conhecimento público, o Processo Seletivo Simplificado 2025 convocado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jati, esteve momentaneamente suspenso em razão da Recomendação n. 0001/2025, do Ministério Público do Estado do Ceará, de lavra da Promotoria de Justiça de Brejo Santo, órgão que responde pela Comarca Vinculada de Jati.

Em que pese o entendimento da referida entidade sobre o Edital divulgado e formato proposto para avaliação e contratação, a Administração convocou o certame com base na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso IX, bem como na Lei Complementar Municipal n. 20, de 13 de fevereiro de 2017, que prevê a contratação temporária de servidores. Somado a isto, a urgente necessidade de manutenção dos serviços de caráter essencial à população, que são os de saúde pública espalhados pelos mais diversos pontos do Município, fruto de um eficaz programa de descentralização orquestrado pela atual gestão.

Entretanto, tem sido praxe do Poder Executivo e seus órgãos, manter um bom diálogo e relacionamento com o Ministério Público, Poder Judiciário e demais entes fiscalizadores e de controle, no intuito de imprimir legalidade aos seus feitos e estabelecer parcerias institucionais que só engrandecem e trazem benefícios à comunidade.

Assim, após tratativas entre a Administração Municipal e a Promotoria, houve o consenso de rever alguns pontos do Edital, no intuito de dar ainda mais clareza ao certame e oportuniza-lo ao maior número de candidatos eventualmente interessados.

Cientes disso, informamos que estamos em fase de finalização dos ajustes acordados e na data do dia 25 do corrente mês e ano, a partir das 18h, através dos canais de publicações oficiais do Município (Diário Oficial e *site* da Prefeitura Municipal – www.jati.ce.gov.br) será publicado um aditivo ao Edital, contendo o detalhamento de todas as alterações realizadas e que passarão a valer a partir de então para as fases subsequentes, considerando que até o presente momento fora realizada tão somente a fase de inscrições com coleta de documentos básicos de identificação.

Ressaltamos que não haverá cancelamento da Seleção em andamento e as inscrições já realizadas serão mantidas normalmente, sem necessidade de qualquer ato adicional, haverá tão somente a reabertura do prazo para novas e revisão do Edital quanto às fases posteriores.

Fiquem atentados aos canais municipais na data e horário citados e até lá!

Jati-CE, 25 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

A Comissão Executiva do PSS-SMS 2025